



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## PORTARIA Nº 55/2018

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 84/2012, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 86/12, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 83/2012, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 89/2013, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 122/2016, Instr. Norm. TCE/PR Nº. 129/2017, e a necessidade de indicar os responsáveis pela geração e envio dos dados dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM),

### RESOLVE:

- I - Designar** os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo e Recepcionista, como responsáveis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para efetuarem a prestação de contas através do SIM/AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) cujas responsabilidades incluem a exportação, análise, providências para correção, validação e envio dos dados de sua competência nos prazos e condições estabelecidos em norma específica, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

|   |   |
|---|---|
| Beatriz Ferreira<br>(Recepcionista)               | Módulos: Tabelas Cadastrais, Atoteca, Contratos/Atas de Registro de preços e Controle Interno.      |
| Claudecir Wierzbicki<br>(Auxiliar Administrativo) | Módulos: Licitações, Cadastro de Impedidos de Licitar, Mural de Licitações Municipais e Tesouraria. |

- II - Conceder** Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores acima designados, incluindo período de férias e Licença para Tratamento de Saúde de até 15 (quinze) dias, conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

- III -** A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 6 de fevereiro de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira  
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar  
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini  
2º SECRETÁRIO**